



## **Regulamento Circuito Sou + Terceirão 2025 Na Trilha do Ensino Superior**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar (COPES), torna público este regulamento: **Circuito Sou + Terceirão 2025 - Na Trilha do Ensino Superior**. Esta ação faz parte do programa **ENEM, Chego Junto, Chego Bem!** que visa mobilizar e preparar os estudantes do 3.<sup>a</sup> ano do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA para o **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**. Bem como, promover diversas atividades ao longo do ano, ofertadas em **7 (sete) etapas**: documentação, isenção da taxa, inscrição, motivação, preparação, #Enemvou2dias e ingresso no ensino superior.

O ENEM, Chego Junto, Chego Bem! faz parte do conjunto de ações dispostas no parágrafo 2º da Lei Nº 17.572 de julho de 2021 que discorre sobre o **Ceará Educa Mais** que, entre seus objetivos integrantes, está o desenvolvimento de ações efetivas para estimular a aprendizagem e complementar a formação escolar, além de fomentar a constituição de representações estudantis e instâncias democráticas no âmbito dos estabelecimentos de ensino, bem como motivar a tomada de iniciativas, a descoberta de habilidades, talentos e a construção da identidade juvenil, fortalecendo o protagonismo dos(as) estudantes da rede pública estadual de ensino.

**ENEM, Chego Junto, Chego Bem!** que em seu parágrafo X visa mobilizar e preparar os estudantes do 3.<sup>a</sup> ano do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA para o **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**. Bem como, promover diversas atividades ao longo do ano, ofertadas em **7 (sete) etapas**: documentação, isenção da taxa, inscrição, motivação, preparação, #Enemvou2dias e ingresso no ensino superior.

O **Regulamento Circuito Sou + Terceirão 2025 - Na Trilha do Ensino Superior** estabelece normas para o processo seletivo de escolas do Estado do



Ceará para receberem ajuda de custo na realização das festas de formaturas das turmas de 3ª série.

A ação é integrante da iniciativa **Sou + Terceirão**, que tem como ponto inicial a preparação para o Ensino Superior, assim como esclarecer sobre os compromissos que as/os estudantes terceiranistas terão ao longo do ano letivo durante o percurso de avaliações externas e as possibilidades que a participação nessas avaliações (Enem, Uece, Urca, Uva e demais vestibulares) trazem como oportunidade para elas/eles. Para além do acesso ao Ensino Superior, as/os estudantes são instigadas/os a se prepararem, também, para o mundo do trabalho de forma qualificada e consciente de seu papel como cidadã/ão.

## 1. Do Objetivo

O **Na Trilha do Ensino Superior** configura-se como uma competição entre escolas da rede pública estadual que tenham turmas de **3ª série do Ensino Médio**, a qual acontecerá através da realização de diferentes ações, entre as quais estão metas e tarefas a serem cumpridas no decorrer do ano letivo de 2025. A ação visa motivar os estudantes a se prepararem e a participarem das provas do ENEM, além de se engajarem em ações de protagonismo estudantil na escola, como grêmios estudantil, olimpíadas escolares, projetos de iniciação científica, eventos artístico-culturais, eventos esportivos, entre outras ações. Além disso, busca também estimular a melhoria dos índices de frequência das escolas e o seu desempenho escolar.

As ações propostas abrangem múltiplas habilidades, proporcionando aos(as) estudantes o envolvimento em tarefas que permitem o desenvolvimento de suas aptidões pessoais, com base em seus próprios interesses. Entre as iniciativas sugeridas neste regulamento, predominam aquelas que se concentram no despertar do protagonismo estudantil, a fim de consolidar, nos(as) jovens, uma postura autônoma na sua jornada de aprendizado, a qual possa ecoar também na



caminhada rumo ao ensino superior, culminando na premiação que visa celebrar esse encerramento de ciclo.

Entre os objetivos integrantes da referida ação, está a coleta de dados sobre ações efetivas, das escolas, para estimular a tomada de iniciativas, a descoberta de habilidades, talentos e a construção da identidade juvenil, fortalecendo o protagonismo estudantil da rede pública estadual de ensino, além de impulsionar a participação das(os) estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

## 2. Das categorias de escolas participantes

2.1. Todas as escolas públicas estaduais do Ceará que possuem turma(s) de 3ª série. Dessa forma, levando em conta a escola de origem da(s) turma(s), a proposta deste regulamento inclui:

- a) Escolas de Ensino Médio Regulares;
- b) Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;
- c) Escolas Estaduais de Educação Profissional;
- d) Escola Bilíngue EEMTI Visconde do Rio Branco;
- e) Centros de Educação de Jovens e Adultos;
- f) Escolas de ações afirmativas: Escolas Indígenas, Escolas Quilombolas, Escola do Campo, Escolas de Família Agrícola.

## 3. Da premiação para as “escolas destaque”

3.1. O processo seletivo proposto ocorrerá entre as escolas que possuem turmas de 3ª série, pelo qual serão contempladas as 46 escolas (**duas por regional**) com maior pontuação, conforme os critérios estabelecidos no item 4.1 deste regulamento.

3.2. Para as 46 escolas (**duas por regional**) que se destacarem no cumprimento das metas e das tarefas propostas, será concedido apoio financeiro no valor de



**R\$5.000,00 (cinco mil reais)** para realização de evento celebrativo em alusão à conclusão do Ensino Médio no ano letivo de 2025.

#### 4. Das atividades propostas

As escolas que possuem turmas de 3ª série do Ensino Médio participantes do **Na Trilha do Ensino Superior** devem cumprir, no decorrer do ano de 2025 (conforme cronograma apresentado no item 7 deste regulamento), o conjunto de ações detalhadas no quadro a seguir, no qual consta também a respectiva pontuação referente a cada uma dessas ações e a forma de registro/comprovação para cada ação em específico, com uma pontuação máxima de 1000 pontos.

**Quadro 1 - Especificação das ações, critérios de pontuação e formas de comprovação**

Ação	Pontuação de cada atividade comprovada	Pontuação máxima	Registro/Forma de comprovação	Responsável pelo acompanhamento
1. Registro acima de 90% dos estudantes da escola da Documentação (CPF e Documento Oficial com foto) no Sige ENEM de acordo com o prazo estipulado pela Seduc.	50 pontos por ação	50 pontos	Registro no SIGE ENEM	Secretária(o) Escolar/ Coordenação Escolar
2. Registro acima de 90% dos estudantes da escola das solicitações de isenção no ENEM de acordo com o prazo estipulado pela Seduc.	50 pontos por ação	50 pontos	Registro no SIGE ENEM	Secretária(o) Escolar/ Coordenação Escolar
3. Registro acima de 90% dos estudantes da escola das inscrições no ENEM de acordo com o prazo estipulado pela Seduc.	50 pontos por ação	50 pontos	Registro no SIGE	Secretária(o) Escolar/ Coordenação Escolar
4. Ações de motivação dos estudantes para a participação no ENEM, realizadas pela escola, como gincanas, feiras, interclasses, palestras motivacionais, ações nas redes sociais da escola com foco na	20 pontos por ação	100 pontos	Registro na plataforma do ObserveCE  Link: <a href="https://forms.gle/rdcq8UtrPLKNJ35A">https://forms.gle/rdcq8UtrPLKNJ35A</a>	Coordenação escolar, PDT ou professor orientador da atividade



motivação, visitas às Instituições de Ensino Superior, aulas específicas voltadas para o socioemocional.				
5. Ações voltadas à preparação dos estudantes para participação no ENEM, como projetos de iniciação científica, olimpíada ou concursos, realizados pela escola ou por instituição externa, ou ainda aulas específicas, simulados e atividades que fortaleçam o uso dos materiais do Sou + Terceirão e dos fascículos ENEM Mix, <b>realizadas pela escola.</b>	20 pontos por ação	100 pontos	Registro na plataforma do ObserveCE, quando promovidos pela escola. Link: <a href="https://forms.gle/rdcq8UtrcPLKNJ35A">https://forms.gle/rdcq8UtrcPLKNJ35A</a>  Quando promovidos por instituições/órgãos externos: Comprovação através de certificado ou declaração de participação emitida pelo instituição organizadora e enviada através do link <a href="https://forms.gle/CafnxzgiqeVvBXDx8">https://forms.gle/CafnxzgiqeVvBXDx8</a>	Coordenação escolar, PDT ou professor orientador da atividade
6. Participação da escola em eventos culturais ou de iniciação científica organizados pela Seduc: Festival Alunos que Inspiram, Ceará Científico e Selo Escola Sustentável.	30 pontos por ações	90 pontos	Registro em portais/ plataformas próprios.  <i>* No caso do Ceará Científico e do Festival Alunos que Inspiram, serão considerados, para fins de pontuação, os registros da etapa escolar.</i>	Coordenação escolar, PDT ou professor orientador da atividade
7. Participação dos estudantes, acima de <b>85% nos dois dias</b> do ENEM, de acordo com o prazo estipulado pela Seduc.	100 pontos, por dia	200 pontos	Registro no SIGE	Secretária(o) Escolar/ Coordenação Escolar
8. Escola com Grêmios Estudantil eleito, em vigência e devidamente cadastrado no Sige Organismos Colegiados	20 pontos	20 pontos	Registro da chapa eleita no SIGE Organismos Colegiados	Secretária(o) Escolar/ Coordenação Escolar
9. Frequência bimestral dos estudantes das turmas de 3ª série acima de 80%  <i>*Para efeito de pontuação, serão considerados os três primeiros bimestres.</i>	30 pontos por bimestre	90 pontos	Registro no SIGE	Secretária(o) Escolar/ Coordenação Escolar



10. Porcentagem de estudantes de 3ª série com três ou mais disciplinas abaixo da média inferior a 20% por bimestre  <i>*Para efeito de pontuação, serão considerados os três primeiros bimestres.</i>	30 pontos por bimestre	90 pontos	Registro no SIGE	Secretária(o) Escolar/ Coordenação Escolar
11. Postagem acima de 50%, pelos estudantes de 3ª série da escola, das redações de cada um dos 5 temas do Concurso de Redação ENEM Chego Junto, Chego a 1000!	20 pontos para cada tema	100 pontos	Publicação das redações na plataforma do Concurso acessada por meio do Aluno Online.  Link: <a href="https://aluno.seduc.ce.gov.br/">https://aluno.seduc.ce.gov.br/</a>	Estudantes de 3ª série, orientados pela coordenação, PDT ou professor.
12. Participação acima de 80% de estudantes de 3ª série da escola nas ações do ENEM Não Tira Férias de acordo com o prazo estipulado pela Seduc.	30 pontos	30 pontos	Inscrições por meio do formulário ENEM não Tira Férias.  Link: <a href="https://forms.gle/5eQKKBdJDdu2jjYTLA">https://forms.gle/5eQKKBdJDdu2jjYTLA</a>	Estudantes de 3ª série, orientados pela coordenação, PDT ou professor.
13. Participação dos estudantes de 3ª série da escola acima de 50% nas postagens de redações do ENEM Não Tira Férias.	30 pontos	30 pontos	Postagens na plataforma FDR, acessada por meio do Aluno Online.  Link: <a href="https://aluno.seduc.ce.gov.br/">https://aluno.seduc.ce.gov.br/</a>	Estudantes de 3ª série, orientados pela coordenação, PDT ou professor.

**Obs: Cada atividade realizada pela turma deve ser registrada uma única vez, na ação correspondente a ela, especificado no Quadro 1. Registrar uma mesma atividade mais de uma vez, na mesma ação ou em ações diferentes, não agrega mais pontos para a escola.**

## **5. Do registro de comprovantes de participação nas ações propostas**



5.1. Conforme ilustrado no quadro anterior, as ações sugeridas no Item 4 apresentam diferentes formas de registro da comprovação de participação das escolas, a depender do tipo de atividade/meta realizada.

#### 5.1.1. Registro no Sistema Integrado de Gestão Escolar - SIGE ENEM

Para o monitoramento e a comprovação da frequência mensal e da média de notas, a escola, juntamente a seus profissionais, deve alimentar o Sige ENEM (<https://sige.seduc.ce.gov.br/>) com todas as informações referentes à(s) turma(s) de 3ª série. O Grêmio Estudantil deve ser cadastrado pela escola através do Sige Organismos Colegiados (<https://organismoscolegiados.seduc.ce.gov.br/>). Para visualizar o passo a passo do cadastro no Sige Organismos Colegiados, acesse o vídeo explicativo [clikando aqui](#).

#### 5.1.2. Registro no ObserveCE

O Observatório do Protagonismo Estudantil é um projeto da Seduc que se propõe a sistematizar, coletar e divulgar informações pertinentes ao protagonismo dos(as) estudantes. Para que a coleta de dados da(s) turma(s) de 3ª série participantes seja efetivada, a escola deve registrar os dados necessários na plataforma do ObserveCE, através do link <https://forms.gle/rdcq8UtrPLKNJ35A>.

#### 5.1.3. Registro na portais/plataformas próprios

Para a coleta de dados referentes à ação 6, especificada no Quadro 1, o registro acontece nos portais/plataformas específicos de cada evento (Ceará Científico, Festival Alunos Que Inspiram e Selo Escola Sustentável), de acordo com o cronograma de atividades dos referidos eventos, a ser divulgado pela Seduc.

#### 5.1.4. Portal Fundação Demócrito Rocha (FDR)



Para a coleta de dados referentes às ações 11 e 13, especificadas no Quadro 1, o registro acontece via Portal Aluno Online ([Aluno Online - SEDUC](#)), onde o estudante irá clicar no ícone “Parceiros” e no banner da “Fundação Demócrito Rocha” que irá direcioná-lo para a Plataforma Enem Mix, em que poderá fazer a inscrição e também o acesso aos programas e concursos como: Simulado ENEM, Concurso de Redação ENEM Chego Junto, Chego a 1000! e ENEM Não Tira Férias.

## **6. Da classificação final e dos critérios de desempate**

6.1 A classificação final será organizada a partir da pontuação atingida pelas escolas de cada Regional/SEFOR, em ordem decrescente. Considerando que o Circuito visa enriquecer a vivência escolar dos(as) discentes, incentivando-os(as) a participarem de diferentes ações que envolvem a comunidade escolar, em caso de empate entre turmas de uma mesma Regional/SEFOR, o desempate beneficiará sucessivamente, a escola que:

- I. Obter maior percentual de estudantes que foram aos 2 dias de prova do ENEM, informados no SIGE/ENEM;
- II. Obter maior pontuação de frequência nos 3 primeiros bimestres de 2025, registrados no SIGE;
- III. Obter maior pontuação na média de notas das turmas de 3ª série, superior a 6,0, registrados no SIGE.

## **7. Do cronograma**

7.1. Todas as ações desenvolvidas pelo Circuito seguirão o cronograma de atividades detalhado a seguir:



Atividade	Período
Divulgação do Regulamento	09/06
Abertura das atividades da ação Circuito Sou + Terceirão - Na Trilha do Ensino Superior - início do monitoramento e registro de dados com as ações das escolas participantes	09/06
Último dia para registro de dados com as ações das escolas participantes nas plataformas correspondentes	21/11
Período de coleta de dados, pela Seduc, das escolas participantes	23/11 a 06/12
Resultado final com a divulgação das 46 escolas vencedoras	10/12

## 8. Das disposições finais

8.1. É de responsabilidade da escola, em parceria com a CREDE/SEFOR, a observação dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste regulamento, bem como o preenchimento adequado das ações (atividades e metas) cumpridas pela(s) turma(s) que estiverem sob a sua gerência.

8.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão analisados e decididos pela Coordenadoria responsável por esse Regulamento. A Coordenadoria responsável também analisará qualquer denúncia ou sinal de fraude em alguma etapa e/ ou comprovação de documentos relacionados ao Regulamento.

8.3. Para sanar dúvidas e/ou para mais informações, as escolas participantes poderão entrar em contato com a sua Crede/SEFOR, que poderá comunicar à coordenadoria responsável.

Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Secretaria de Educação do Estado do Ceará